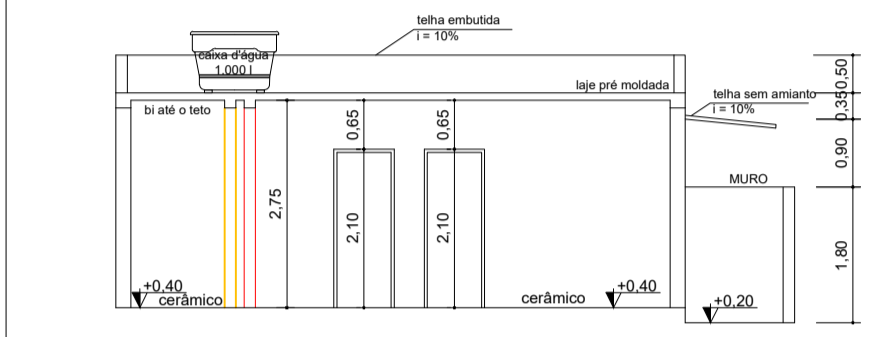
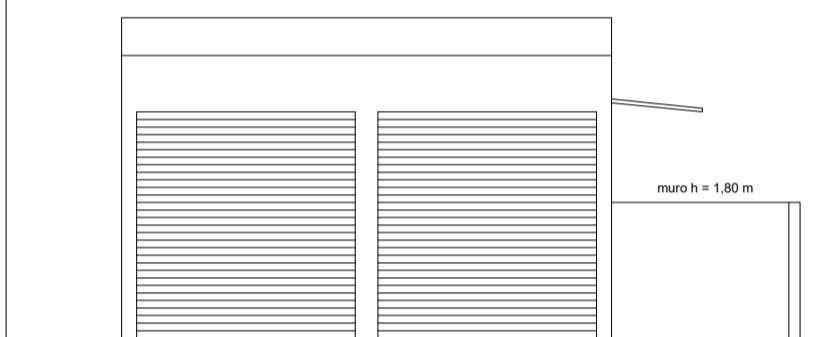


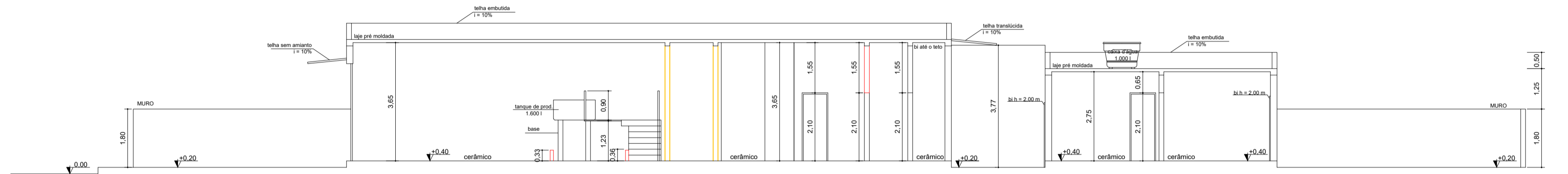
PLANTA PAV. TÉRREO



CORTE BB



ELEVÇÃO FRONTAL

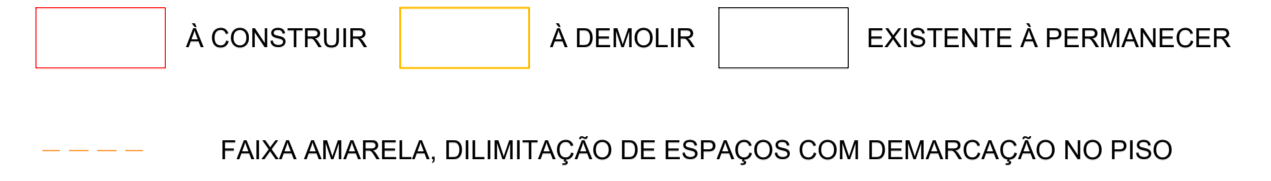


CORTE AA

NOTAS

- OS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nº 12.342/78;
- CONSTA APENAS DEPENDÊNCIA PARA BANHEIRO E VESTIÁRIO MASCULINO NA ÁREA DE PRODUÇÃO, JÁ QUE SOMENTE TRABALHARÃO NESTA ÁREA, FUNCIONÁRIOS DESTE SEXO.
- O CENTRO DE MEDIÇÃO ATENDERÁ AS NORMAS DA ABNT E DA CONCESSIONÁRIA LOCAL;
- AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ATENDERÃO AOS ARTIGOS 181 À 190 DO DECRETO Nº 12.342/78;
- A ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ATENDERÃO AOS ARTIGOS 175 À 177 DO DECRETO Nº 12.342/78;
- O PROJETO ATENDE À NBR 9050/2015, AO DECRETO 5.296/2004 E À LEI 10.098/2000

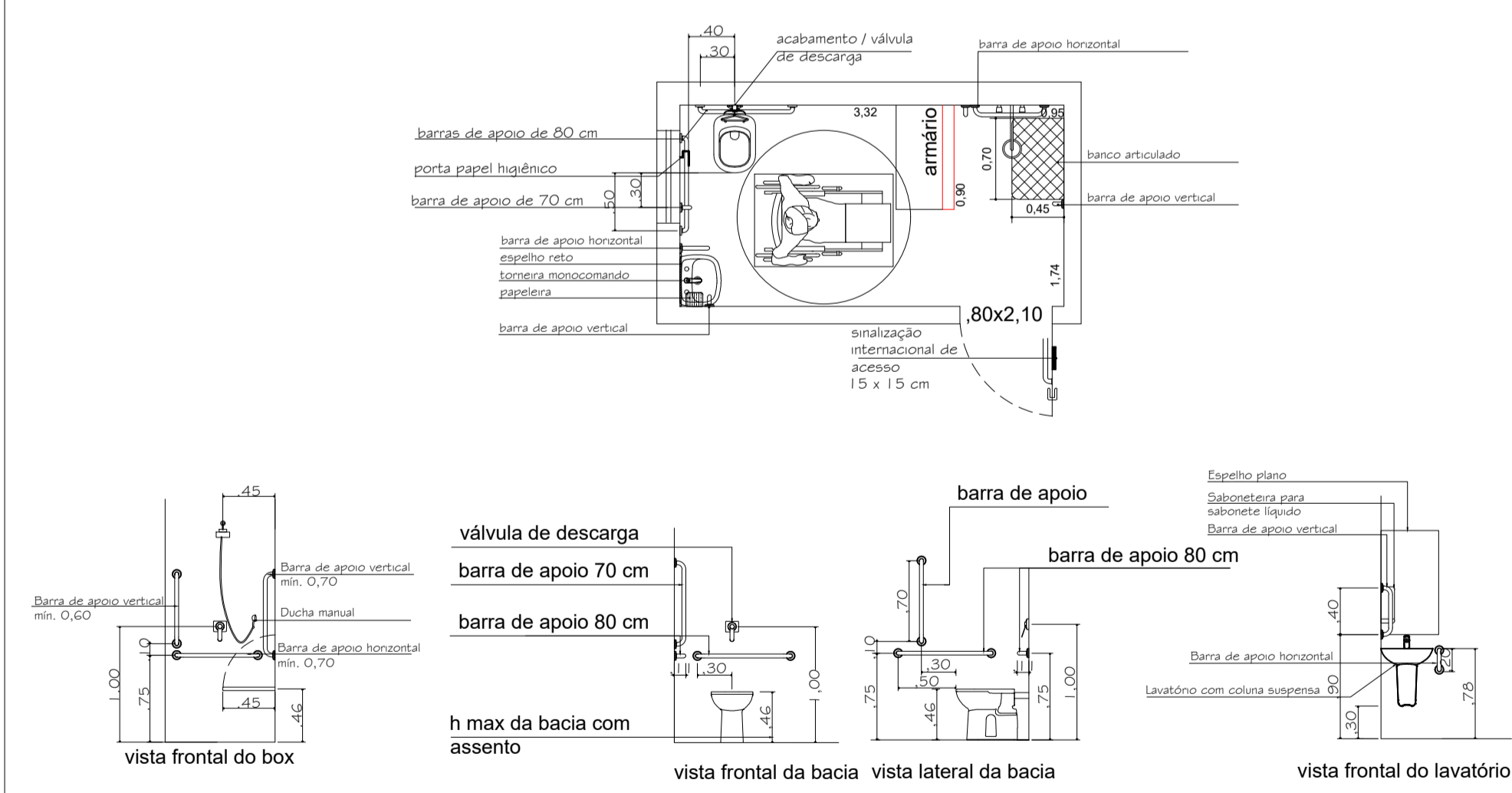
LEGENDA



QUADRO DE ÁREAS (M2)

AMBIENTE	ÁREA DO PISO	PAVIMENTO TÉRREO			
		ILUMINAÇÃO EXIGIDA	ILUMINAÇÃO PROJETADA	VENTILAÇÃO EXIGIDA	VENTILAÇÃO PROJETADA
produto acabado	22,83	4,52	19,20	2,26	9,60
rotulagem/embalagem	8,05	1,61	19,20	0,80	9,60
expedição	1,84	0,37	19,20	0,18	9,60
tanques de produção	11,48	2,29	19,20	1,14	9,60
produção	6,52	1,30	3,00	0,65	1,50
laboratório	4,47	0,89	3,00	0,44	1,50
quarentena	6,24	1,24	1,80	0,62	0,90
circulação	4,77	0,95	1,80	0,47	0,90
recebimento de mat. prima	6,23	1,64	3,00	0,82	1,50
estoque de mat. prima	12,79	2,55	0,00	1,27	0,00
vestiário masculino	2,34	0,46	0,00	0,23	0,00
w.c masculino	2,34	0,46	0,99	0,23	0,49
banho	1,97	0,39	0,00	0,19	0,00
vestiário fem. PNE	4,98	0,99	0,48	0,49	0,24
recepção	18,28	3,65	2,40	1,82	1,20
copa	11,85	2,37	2,40	1,18	1,20
escritório	11,08	2,21	2,40	1,10	1,20

DETALHE PNE ESC: 1/50



FOSSA SÉPTICA DE CÂMARA ÚNICA

A) cálculo do volume útil necessário:
 $V = N + 1000(CT + KLF)$, onde:
 N = número de contribuintes
 C = contribuição de despejos em dias, conf. tabela
 T = período de detenção em dias, conf. tabela
 K = taxa de acumulação de lodo digerido em dias, equivalente ao tempo de acumulação de lodo fresco
 Lf = contribuição de lodo fresco, conf. tabela
 portanto, precisamos de:
 $V = 1000 + 4(280 \times 1 + 57 \times 1,20)$
 $V = 2393,60$ litros

B) cálculo do volume existente:
 $V = 2,00 \times 1,00 \times 1,20$
 $V = 2,40m^3$

FILTRO ANAERÓBIO

$V = 1,6 \times N \times T$
 onde:
 V = volume útil em litros
 N = número de pessoas ou unidades de contribuição
 C = contribuição de despejos, em litros / pessoa x dia
 T = período de detenção, em dias
 portanto:
 $V = 1,6 \times 4 \times 280 \times 1$
 $V = 1792$ litros (1,79m³)

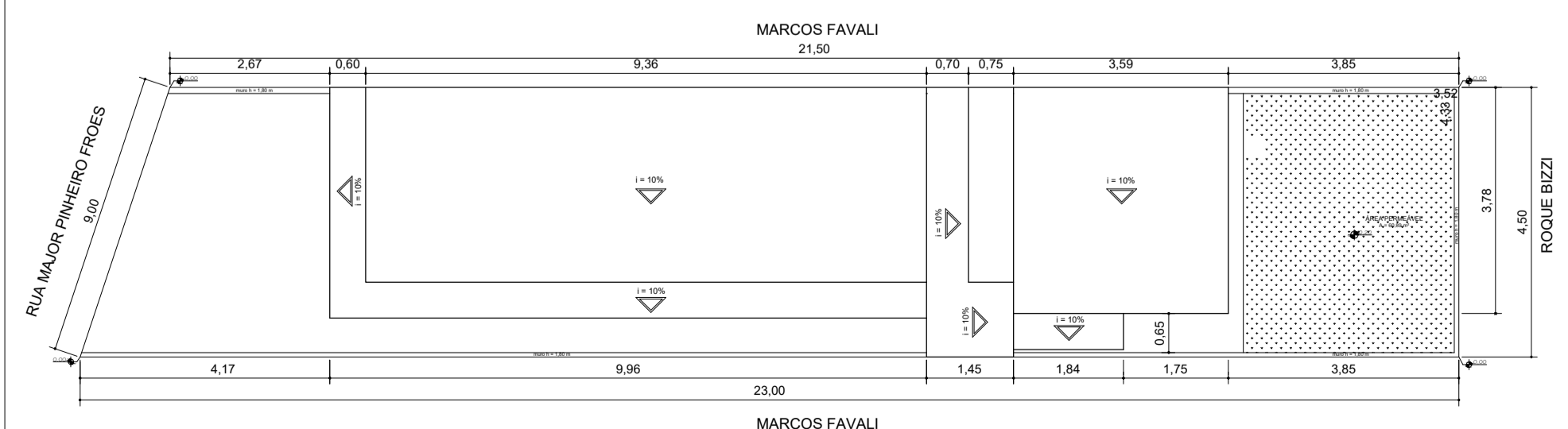
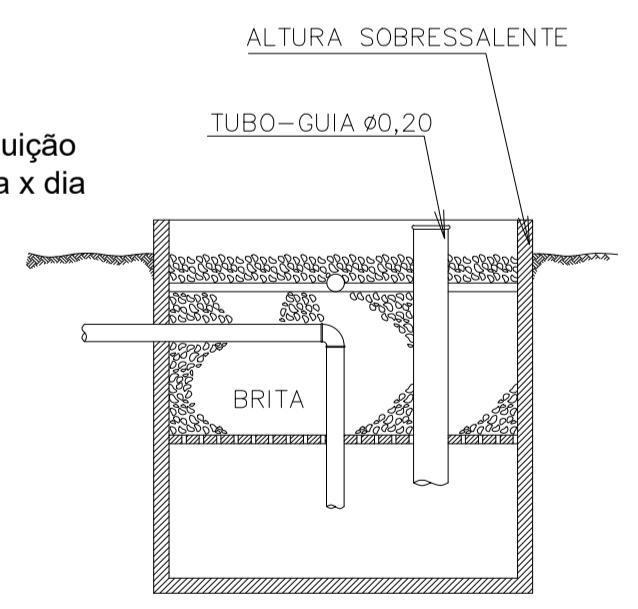
B) cálculo do volume existente:
 $V = 1,50 \times 1,00 \times 1,20$
 $V = 1,80m^3$

SUMIDOURO

A) cálculo da capacidade de absorção do solo, conforme tabela: 80 l/m² x dia

B) cálculo da área de infiltração necessária volume de contribuição diária (V) / coeficiente de infiltração (C.I.)
 portanto:
 $A = 4 \times 280 / 80$
 $A = 14,00 m^2$

C) cálculo da área de infiltração existente, considerando paredes e fundo comprimento = 2,00 m largura = 1,60 m altura = 1,50 m total = 14,00 m²



PLANTA COBERTURA ESC: 1/200

MEMORIAL DE ATIVIDADE

ZONA: Industrial.
 NATUREZA DA CONSTRUÇÃO: Ampliação
 NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: Preparações sensitivas para lavagem e limpeza.
 QUANTIDADE DE EMPREGADOS: Masculino maiores: 03 (três)
 Feminino maiores: 01 (um)
 HORÁRIOS E TURNOS DE TRABALHO: das 08:00 às 17:00
 RELAÇÃO DOS PRODUTOS FABRICADOS OU DOS SERVIÇOS PRESTADOS: limpa pneu shampoo para carro limpa estofados silicone gel
 RELAÇÃO DAS MATÉRIAS PRIMAS EMPREGADAS: Glucose de cana Soda Cáustica Corantes básicos Água tratada Carbopol Isolacionolonas Glicerina Amarela Ácido Sulfônico
 TIPOLOFO: Tipolofo isolado de sódio Lauril eter sulfato de sódio Resina espessante Cera concentrada Carbonato de sódio Nonilfenol etoxilado Butil glicol Glicerina destilada Óleo de silicone
 DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROCESSO INDUSTRIAL:
 - recebimento de matéria prima;
 - estoque de matéria prima;
 - separação e pesagem de matéria prima;
 - adição das matérias primas, homogeneização e verificação do PH;
 - envase do produto no frasco ou galão / embalagem;
 - rotulagem;
 - estoque de produto acabado;
 - expedição;
 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Natural e artificial.
 SISTEMA DE VENTILAÇÃO: Natural e artificial.
 DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS E MEIOS PREVENTIVOS CONTRA A FORMAÇÃO DE POEIRA, GASES, VAPORES, NÉVOA OU FUMAÇA:
 A empresa não produz poeira, gases, vapores, névoa ou fumaça.
 RELAÇÃO DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS (tratamento e destino final): Efluente sanitário - Depositados em tanque séptico, tratados no filtro anaeróbio e posteriormente retirados por empresa terceirizada.
 Efluente industrial - Depositados de forma temporária em tanques apropriados e identificados, com previsão para retirada por empresa terceirizada especializada.
 RELAÇÃO DAS MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS: gôndolas balança de mesa mesa com rodízio carrinho p/ transporte de produtos tanque 2.000 l tanque 1.500 l tanque 400 l lava-olhos com ducha prateleira bancada inox armário (p/ amostra de retenção) pia exclusiva p/ lavagem de mãos tanque 1.000 l (p/ produtos fora de especificação)
 RELAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (condicionamento / coleta / destino final): escritório / embalagens: acondicionados em sacos plásticos com destino ao aterro municipal

DECLARAR: "Todos os maquinários ou sistemas de transmissão de força será assentado sobre bases próprias, isoladas dos pisos, estruturas ou paredes de prédio, a fim de evitar a transmissão de ruídos, vibrações incômodas e prejudiciais à vizinhança".
 DESCRIÇÃO DOS PREDIÇOS VIZINHOS E UTILIZAÇÃO: Confeção / lote vazio.

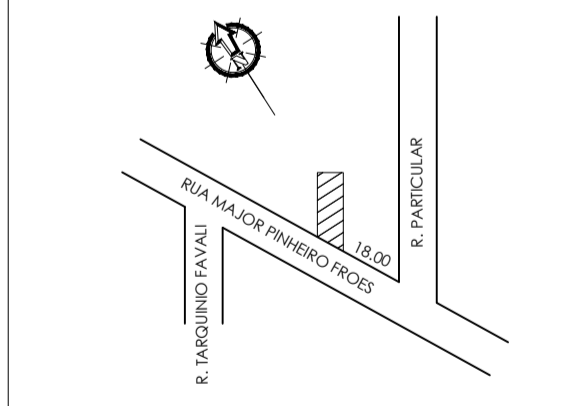
MEMORIAL DESCRITIVO

TERRENO: Será previamente limpo, e respectivamente nivelado para receber o assentamento da obra.
 FUNDAÇÃO: Serão projetadas e executadas de acordo com a sondagem do subsolo e normas técnicas vigentes, respeitando o direito de segurança de edificações vizinhas, logradouros públicos ou instalações de serviços públicos.
 IMPERMEABILIZAÇÃO: Todas as vigas baldrameres receberão camada protetora com material impermeabilizante tipo vedacit ou similar até aproximadamente 0,60 m de altura, nas duas faces.
 PAREDE: Alvenaria de fechamento com uso de blocos de concreto, assentados com argamassa raspada, obedecendo as normas técnicas específicas vigentes, quanto à resistência ao fogo, isolamento e acondicionamento acústico, resistência e impermeabilidade. As paredes externas terão espessura de 0,20 m e as internas de 0,15 m.
 COBERTURA: Estrutura pré moldada em concreto armado com cobertura em telha de cimento reforçado.
 PISO: Na área de produção será utilizado cimento polido para concluir superfície regularizada; nas demais áreas, será utilizado cerâmica decorada.
 PINTURA: As paredes de alvenaria (externas e internas) receberão pintura com tinta látex; os caixilhos de madeira, receberão pintura com verniz.
 ESQUADRIA: As portas externas e janelas serão do tipo "blindex", indicadas conforme projeto arquitetônico e as portas internas, serão de madeira.
 BARRA IMPERMEABILIZANTE: Os w.c.'s, vestiário e copa receberão azulejo até o teto.
 ÁGUA PLUVIAL: Será coletada em caixa específica e aproveitadas para a lavagem de calçadas.
 CAIXA DE INSPEÇÃO: Inspeções serão executadas em tijolo em local apropriado, de acordo com as necessidades locais, interligadas à rede pública.
 HIDRÔMETRO: Terá diâmetro de 3/4", colocado em lugar de fácil leitura.
 INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Será executada de acordo com as normas técnicas da ABNT e concessionária local.
 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA: Será executada de acordo com as normas técnicas da ABNT e concessionária local.

PROJETO COMPLETO

ASSUNTO: PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO E REFORMA DE UM PRÉDIO INDUSTRIAL USOS ADMITIDOS - C1, C2, S1 OU S2
 PROPRIETÁRIO: CAETANO MACENA DE LIMA
 LOCAL OBRA: RUA MAJOR PINHEIRO FROES, 1896 - VILA MARIA DE MAGGI - SUZANO - S.P. LT 03 - QD 57 ZONA: ZUP1
 CADASTRO: 33002006 (A/B/C)

SITUAÇÃO SEM ESCALA



ÁREAS:	TERRENO	EXISTENTE À REGULARIZAR	TOTAL
	400,00 m ²	228,19 m ²	228,19 m ²
T.O.: 57,04	I.A.: 0,57	I.E.: 1,00	T.P.: 15,22%

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PRESTADORA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. E QUE A OBRA OBEDECE À PLANTA NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE

CAETANO MACENA DE LIMA
 RG: 9.444.055-3 SSP/SP
 CPF: 014.995.724-68
 PROPRIETÁRIO

ALEXSANDRA DO CARMO OLIVEIRA DE SIQUEIRA
 Responsável Técnico pelo projeto e pela obra
 Arquiteta Urbanista
 CREA Nº 3079/4
 CCA Nº 45.685-0 - FPMAC
 RRT: 6491753 / 6708392

plotagem:
 010 = 010 = 0,4
 030 = 030 = 0,4
 040 = 040 = 0,4